

Boletim nº 02 de 1983

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 284 DE 06 DE JANEIRO DE 1983

Dispensa alunos do Curso de Medicina, que fizerem seu Internato no HCGG, do pagamento da taxa de matrícula.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e XIV, do Art. 21 do Regimento Geral, "ad referendum" do Conselho Universitário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - No ano de 1983, os alunos dos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Medicina, que fizerem o seu Internato no Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, ficarão isentos do pagamento da taxa de matrícula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 1983.

RESOLUÇÃO Nº 285 DE 19 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre a Tabela de Taxas e Emolumentos para o 1º Semestre do exercício de 1983.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no USO das atribuições que lhe confere o item XIX, do Art. 21 do Regimento Geral, "ad referendum" do conselho universitário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Taxas e Emolumentos para o 1º semestre do exercício financeiro de 1983, que a esta acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Em anexo TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS DO 1º SEMESTRE DE 1983).

RESOLUÇÃO nº 286 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre aprovação do Curso de Especialização em Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, do curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Cirurgia da cabeça e do Pescoço, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 287 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre aprovação do curso de Especialização em Cirurgia Plástica e Reparadora, do curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Cirurgia Plástica e Reparadora, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 288 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre aprovação do curso de Especialização em Cirurgia Vascular Periférica, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Cirurgia Vascular Periférica, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 289 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre aprovação do Curso de Especialização em Dermatologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o curso de Especialização em Dermatologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO nº 290 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre aprovação do Curso de Especialização em Ginecologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o curso de Especialização em Ginecologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 291 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre aprovação do Curso de Especialização em Reumatologia clínica, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Reumatologia Clínica, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 292 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre aprovação do Curso de Especialização em Cardiologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Cardiologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO nº 293 DE 25 DE JANEIRO DE 1983.

Dispõe sobre aprovação do Curso de Especialização em Cirurgia do Aparelho Digestivo, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Cirurgia do Aparelho Digestivo, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 294 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre aprovação do Curso de Especialização em Clínica Médica, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Clínica Médica, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 295 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre aprovação do Curso de Extensão em Estatística Médica, do Curso Básico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão em Estatística Médica, do Curso Básico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

PORTARIAS

Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 1983 - Designa JOSÉ CARLOS MATUSCHKA MACEDO, Auxiliar de Ensino, Ref. 2, para substituir cumulativamente com suas funções, JAYME BARROS FREITAS, coordenador do Centro de Tratamento Intensivo, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, durante o seu período de férias regulamentares de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1983.

Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 1983 - Admite a partir de 01.02.83, MARIA LÚCIA COSTA DE VASCONCELOS para ocupar o Emprego de Auxiliar de Ensino, Ref. 1, no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Curso de

Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente do afastamento por implemento de idade do Professor Adjunto JOSÉ JOÃO BARBOSA.

Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 1983 - Admite a partir de 01.02.83, JOSÉ RAMON RODRIGUEZ ARRÁS LOPES para ocupar o Emprego de Auxiliar de Ensino, Ref. 1, no Departamento de Medicina Especializada, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria da Auxiliar de Ensino GILDA CELESTE CAMACHO.

Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 1983 - Admite, a partir de 01 de fevereiro de 1983, ÁGUEDA GUILHERMINA ROCHA RODRIGUES para ocupar o Emprego de Auxiliar de Ensino, Ref. 1, no regime de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Departamento de Medicina Geral, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, na vaga física do Professor MIGUEL PEREIRA NETO, Auxiliar de Ensino, Ref. 1, demissionário em 01 de dezembro de 1982.

Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 1983 - Designa, a partir de 03 de janeiro de 1983, JOSÉ RODRIGUES BORGES, Auxiliar de Administração, Ref. 1, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da seção Financeira do Centro de Letras e Artes, desta Universidade, em substituição a ex-servidora SOLINDA CÂMARA BARBOSA.

Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 1983 - Admite, a partir de 01 de fevereiro de 1983, JOSÉ CÉSAR DA FONSECA JUNQUEIRA para ocupar o Emprego de Auxiliar de Ensino, Ref. 1, no regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Departamento de Medicina Geral, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, na vaga física do Professor SÉRGIO PEREGRINO FERREIRA, Auxiliar de Ensino, Ref. 1, demissionário em 01 de dezembro de 1982.

Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 1983 - Designa ADEMIR DA SILVA CHAGAS, Auxiliar de Administração, Ref. 2, para substituir ARLINDO GUCHERT SCHOVINDER, Assistente Administrativo Ref. 1, na Presidência da Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, durante o seu período de férias regulamentares, de 03 a 22 de janeiro de 1983.

Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 1983 - Artigo 1º - os titulares de Empregos de Confiança, serão substituídos em seus impedimentos ou em qualquer afastamento que lhes torne temporariamente impossível o exercício de suas funções, nos termos da presente Portaria.

Artigo 2º - Considera-se substituição o ato de um empregado assumir o exercício de um Emprego de confiança, em caráter transitório, quando o ocupante efetivo se ausente eventualmente, impedido de exercê-lo.

Artigo 3º - Caberá ao dirigente do Órgão interessado apresentar à Pró-Reitoria Administrativa, a indicação de servidor para substituir transitariamente o titular de Emprego de confiança, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que ocorrer o fato.

Parágrafo 1º - A indicação de que trata o presente artigo deverá incidir sobre outro ocupante de Emprego de Confiança, salvo por questão de ordem técnica porventura existente ou qualquer outra situação que o torne impossível, devendo nesses casos, ser acompanhada da devida justificativa.

Artigo 4º - Não serão remuneradas as substituições que não excederem o período de 30 (trinta) dias, bem como as ausências decorrentes de férias do substituído, pelo mesmo prazo.

Artigo 5º - Após o prazo estabelecido no artigo anterior, o substituto perceberá, quando for o caso, a gratificação ou a diferença de remuneração correspondente ao Emprego de Confiança do titular afastado.

Artigo 6º - A substituição que importe em despesa para a Universidade deverá ser autorizada pelo Reitor, e em caso contrário pelo Pró-Reitor Administrativo, observado o prazo estipulado no artigo 3º desta.

Artigo 7º - ocorrendo o retorno do titular afastado, o substituto deixará, automaticamente, de perceber diferenças salariais inerentes à substituição.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 1983 - Revoga a Portaria nº 617, de 07 de dezembro de 1982.

Nº 014, DE 19 DE JANEIRO DE 1983 - Art. 1º - Admite, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 1983, JOSÉ FERNANDO GUEDES CORRÊA para ocupar o Emprego de Auxiliar de Ensino, Ref. 1, no Departamento de Ciências Morfológicas, do Curso Básico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considera para efeito do disposto pelo Art.5º, do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a vaga física decorrente do afastamento, por implementação de idade, do Professor Titular FRANCISCO ALCÂNTARA GOMES FILHO.

Nº 015, DE 26 DE JANEIRO DE 1983 - Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 493, de 17 de setembro de 1982, que designa a Comissão encarregada de elaborar o Plano de Cargos e Salários para o Pessoal Técnico Administrativo desta Universidade.

ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 1983

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da atribuição que lhe confere o item XIV do art. 21 do Regimento em vigor, resolve baixar a seguinte ORDEM DE SERVIÇO:

I - A requisição dos diplomas necessários aos formandos de cada curso em determinado semestre letivo será feita pelo Secretário Escolar, através de memorando ao Chefe do Serviço de Análise de Vida Escolar e Expedição de Diplomas e Certificados (SAVEEDC).

II - Os diplomas requisitados serão numerados e, a seguir, juntamente com o FORMULÁRIO DE CONTROLE DE DIPLOMAS, encaminhados ao Secretário Escolar para preenchimento.

III - o preenchimento dos diplomas deverá obedecer às seguintes instruções:

a) Anverso - preenchido de forma padronizada à normógrafo, conforme modelo anexo, sem rasura ou erro.

b) Verso - deverão constar única e exclusivamente o carimbo do Reitor e do Decano (nome e cargo), registro interno no curso, o número do Decreto de Reconhecimento do curso, com data de publicação no D.O. da União, apostilas de habilitação ou afins e respectiva averbação ou registro, quando for o caso. Não serão admitidas correções de dados preenchidos incorretamente no anverso, excetuando-se os casos de mudança de nome.

IV - Após o preenchimento e assinatura do Decano, os diplomas juntamente com os respectivos Históricos Escolares e Formulários de Controle, deverão ser encaminhados ao Chefe do SAVEEDC para verificação.

V - O chefe do SAVEEDC procederá a conferência dos diplomas e respectivos Históricos Escolares, bem como o registro em livro próprio e, após a assinatura do Reitor, os devolverá ao Secretário Escolar para os devidos fins.

VI - Havendo rasura ou erro no preenchimento, o diploma deverá ser devolvido ao SAVEEDC para inutilização e substituição por novo exemplar. Nesse caso o Secretário Escolar deverá anotar no Formulário de Controle a inutilização do diploma.

VII - Em caso de extravio do diploma, a requisição de 2ª via, deverá ser feita de acordo com o item I da presente ordem.

a) No encaminhamento da 2ª Via para a assinatura do Reitor deverá ser anexado, além do Histórico Escolar e do Formulário de Controle, informação referente ao registro interno da 1ª via do diploma.

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor Acadêmico.

XI - A presente ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Anexo modelo de diploma)

DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DISSÍDIO COLETIVO Nº TRT-DC-72/82

O Tribunal Regional do Trabalho, em sua composição plena, homologou, por unanimidade, o acordo firmado pelo Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimento de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro, em todos os seus termos. O mesmo acordo excluiu por unanimidade a UNI-RIO da concessão de aumento coletivo, tendo em vista o art. 12 da Lei nº 6.708/79, que condiciona o assunto à autorização do Conselho Nacional de Política Salarial. Proc. Nº 510/82)

RECLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Autorizada a reclassificação, com vigência a partir de 01.12.82, dos servidores abaixo especificados:

MANOEL MARTINS GOMES PEREIRA – MOTORISTA – Ref. 1, para Auxiliar de Administração – Ref. 1 (Proc. 1956/82)

ALMIR ALVES RAMOS – AUXILIAR DE PORTARIA - Ref. 1, para Armazenista – Ref. 1 (Proc. 1949/82)

MIGUEL GADELHA – AUXILIAR DE ARTÍFICE - Ref. 1, para Artífice – Ref. 1 (Proc. 1950/82)

DAISE DA COSTA SAAD – AUXILIAR DE PORTARIA - Ref. 1, para Auxiliar de Administração – Ref. 1 (Proc. 880/78)

WANDERLEI DOS SANTOS MARTINS – AUXILIAR DE PORTARIA – Ref. 1, para Artífice – Ref. 1 (Proc. 1954/82)

IZADORA ZALUSKI – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - Ref. 2, para Técnico em Contabilidade – Ref. 1 (Proc. 1061/78)

ANTONIO LUIZ MENDONÇA CORREIA – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - Ref. 2, para Técnico em Contabilidade – Ref. 1 (Proc. 1061/78)

ZEFERINA RODRIGUES DA FONSECA – AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS – Ref. 2, para Auxiliar de Enfermagem, Ref. 1 (Proc. 1039/78)

MARIA TEREZA ARAÚJO LIMA – AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS – Ref. 2, para Auxiliar de Enfermagem, Ref. 1 (Proc. 1092/78)

THEREZINHA MARQUES DE FREITAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS – Ref. 2, para Auxiliar de Enfermagem, Ref. 1 (Proc. 1089/78)

MARIA HENRIQUETA ALVES GOMES – AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS – Ref. 2, para Auxiliar de Enfermagem, Ref. 1 (Proc. 1090/78)

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS – Ref. 2, para Auxiliar de Enfermagem, Ref. 1 (Proc. 1091/78)

ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Nome do Servidor: ADELE PERINE GUEDES DE MELLO

Cargo ou Emprego: Técnico de Cinefotografia e Microfilmagem

Órgão de Lotação: Curso Básico

Horário em vigor: Das 07:30 às 13:30, totalizando 30 horas semanais.

Horário proposto: Das 07:30 às 16:00, totalizando 40 horas semanais.

Conclusão: Autorizada, a partir de janeiro de 1983 – Proc. 1337/81

ATOS DA PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

COMPARECIMENTO À CONGRESSOS

Nome do Servidor: JOSETE LUZIA LEITE

Cargo ou Emprego: Professora Adjunta

Órgão de Lotação: Curso de Enfermagem/CCBS

Razão do afastamento: Comparecimento ao Encontro Nacional de Professores de Prática de Ensino, na USP, em São Paulo/SP

Período do afastamento: De 21 a 24.02.83

Conclusão: Deferido, com ônus limitado – Proc. 1974/82

Nome do Servidor: ELZA MARIA DE LIMA

Cargo ou Emprego: Auxiliar de Ensino

Órgão de Lotação: Curso de Enfermagem/CCBS

Razão do afastamento: Comparecimento ao Encontro Nacional de Professores de Prática de Ensino, na USP, em São Paulo/SP

Período do afastamento: De 21 a 24.02.83

Conclusão: Deferido, com ônus limitado – Proc. 1974/82

ALTERAÇÃO EM ESCALA DE FÉRIAS

Nome do Servidor: ROSA MARIA TAVARES HAIDO

Cargo ou Emprego: Auxiliar de Ensino

Órgão de lotação: Curso Básico/CCBS

Período aquisitivo: 1981/82

Período de usufruto: A partir de 03.01.83

Período proposto: A partir de 15.01.83

Conclusão: Deferido - (Proc. 035/83)

Nome do Servidor: FELISBERTO JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA

Cargo ou Emprego: Auxiliar de Ensino

Órgão de lotação: Curso de Medicina/CCBS

Período aquisitivo: 1981/1982

Período de usufruto: Janeiro de 1983 (30 dias) e 1ª quinzena de julho de 1983 (15 dias)

Período proposto: 1ª quinzena de janeiro de 1983 (15 dias) e julho de 1983 (30 dias)

conclusão: Deferido - (Proc. 1992/82)

Nome do Servidor: IVAN NICOLAU DOS SANTOS

Órgão de lotação: Curso de Medicina/CCBS

Período aquisitivo: 1981/1982

Período de usufruto: Janeiro de 1983

Período proposto: com início na 2ª Quinzena de fevereiro de 1983

Conclusão: Deferido - (Proc. 1967/82)

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

Nome do Servidor: HELENICE DELPHINA FERNANDES

Cargo ou Emprego: Auxiliar de Administração
Órgão de lotação: Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle
Período aquisitivo: 1981/1982
Período de usufruto: fevereiro de 1983
período proposto: março de 1983
Conclusão: Deferida - Proc. 1983/83

Nome do Servidor: GERALDA MARIA LUCIANO
Cargo ou Emprego: Auxiliar de Serviços Médicos
Órgão de lotação: Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle
Período aquisitivo: 1981/1982
Período de usufruto: janeiro de 1983
período proposto: junho de 1983
Conclusão: Deferida - Proc. 1962/82

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO VILLAR GOMES DE CASTRO
Cargo ou Emprego: Auxiliar de Administração
Órgão de lotação: Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle
Período aquisitivo: 1981/1982
Período de usufruto: fevereiro de 1983
período proposto: janeiro de 1983
Conclusão: Deferida - Proc. 1945/82

Nome do Servidor: MARIA ANGÉLICA PORTELINHA
Cargo ou Emprego: Auxiliar de Serviços Médicos
Órgão de lotação: Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle
Período aquisitivo: 1981/1982
Período de usufruto: fevereiro de 1983
período proposto: janeiro de 1983
Conclusão: Deferida - Proc. 1981/82

Nome do Servidor: HANDIARA JOAQUIM DE AGUIAR
Cargo ou Emprego: Auxiliar de Administração
Órgão de lotação: Serviço de Pessoal/HCGG
Período aquisitivo: 1981/1982
Período de usufruto: janeiro de 1983
período proposto: fevereiro de 1983
Conclusão: Deferida - Proc. 1925/82

RETIFICAÇÃO DE NOME

Nome do Servidor: ERMELINDA AZEVEDO PAZ
Cargo ou Emprego: Professora Assistente
Órgão de lotação: Curso de Música/CLA
Novo nome: ERMELINDA AZEVEDO PAZ DE SOUZA BARROS
Motivo da retificação: Casamento
Conclusão: Deferida - (Proc. 12.445/82 - CLA)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE CURSO DE MEDICINA

TERMO DE DOAÇÃO:

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os senhores: Professor ANTAR PADILHA GONÇALVES, Titular da Disciplina de Dermatologia do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), na qualidade de Doador, Professor JOSIAS DE FREITAS, Coordenador do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), na qualidade de Beneficiário, MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA Auxiliar de Administração, lotada na disciplina de Dermatologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), na qualidade de Testemunha do Doador e HELOISA HELENA DE SOUZA THIEME DE CARVALHO, Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Coordenador do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Rio de Janeiro

(UNI-RIO), na qualidade de Testemunha do Beneficiário, através do Ofício nº 099, objeto do Processo nº 5.216/82, verificou-se DOAÇÃO de quarenta quadros de fotografias, discriminado na relação anexa, que passa a ser parte integrante deste TERMO, cujo total importa em : Cr\$ 214.070,00 (Duzentos e quatorze mil e setenta cruzeiros). E, para constar, eu NIVALDO DO COUTO GOMES, Chefe da Seção de Material, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), lavrei o presente TERMO, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas pessoas nele mencionadas.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GAFFRÉE E GUINLE ELOGIOS

NÉBIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, NAIR JANUÁRIA DE ALMEIDA e ELZA IGNÁCIO DE SOUZA, Enfermeiras Supervisoras, pela constante operosidade na implantação do convênio INAMPS/UNI-RIO, em cujas tarefas demonstraram assistência correta a tempo e a hora.

(Ofício nº 27/82 do Prof. Sérgio Luiz Magarão – Superintendente Médico)

NEUZA DA SILVA TERRA, Auxiliar de Serviços Médicos, por ter revelado notável zelo e noção de cumprimento do dever no exercício de suas funções, realmente incomuns e dignas de nota.

(Ofício nº 27/82 do Prof. Sérgio Luiz Magarão – Superintendente Médico)

ASSUNTOS GERAIS NOTICIÁRIO

Os Professores JOSÉ MARIA NEVES, RICARDO TACUCHIAN e SALOMÉA GANDELMAN, da UNI-RIO, integram o grupo que compõe a Comissão de Educação Musical do INM, criado pela FUNARTE, com o objetivo de analisar e discutir toda a problemática da educação musical no país.

O Professor Adjunto JOSÉ MARIA NEVES do Curso de Música do Centro de Letras e Artes realizará em Portugal, Espanha e França, no período de 03 de janeiro a 04 de março de 1983, pesquisa sobre a Musica Sacra no Campo das Vertentes, sob os auspícios do CNPq.

A Professora HELIODORA CARNEIRO DE MENDONÇA, Chefe do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes, irá a Grã-Bretanha, para realizar estágio sobre ensino de teatro na London Academy of Music and Dramatic Art (LAMDA) e em outras instituições britânicas, no período de 14 de janeiro a 14 de fevereiro. (Memo. PRAc. nº 019/83).

O Professor NEWTON MANHÃES BETHLEM, Titular da Disciplina de Pneumologia, do Curso de Medicina, do CCBS, apresentou, juntamente, com sua equipe, no XXI Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, realizado em São Paulo - SP, de 21 a 25 de novembro de 1982, trabalhos sobre "Meningite tuberculosa - gravidade do problema"; "A espirometria simples na avaliação radiológica da sarcoidose gânglio-pulmonar "O teste de Kveim na sarcoidose"; "Biópsia pulmonar transbrônquica na sarcoidose gânglio-pulmonar"; "Biópsia pulmonar transbrônquica com fibroscopia"; "O estudo da enzima I conversora em 17 pacientes com suspeita de sarcoidose" e coordenou a mesa-redonda sobre "conduta individual no diagnóstico de tuberculose sem confirmação bacteriológica". (Memo. PRAc. nº 027/83).

De 17 a 23 de fevereiro próximo, das 13:00 às 17:00 horas, o Núcleo de Ópera, do Centro de Letras e Artes da UNI-RIO receberá inscrições de cantores interessados, aos quais caberá levar o acompanhamento. Haverá um teste de seleção no dia 1º de março. Também o Curso de Instrumentistas receberá inscrições nos mesmos dias e horários. Em ambos os casos, o número de vagas é limitado e haverá uma taxa de inscrição.

Esta Universidade, acaba de contratar o Maestro DAVID MACHADO para, a partir do próximo período letivo, orientar as atividades didáticas na área específica de Regência do Centro de Letras e Artes. O Maestro Machado, regente de renome internacional, teve recentemente reconhecida a sua alta qualificação pelo Conselho Federal de Educação, recebendo o título de "notório saber". Igual honraria receberam os Professores Erich Lehninger e Luiz Leonicio Jusi, respectivamente, Professor de Violino, do Curso de Música e de Direção Teatral, do Curso de Teatro, ambos do Centro de Letras e Artes da UNI-RIO.

CONCURSO DE CLÍNICA MÉDICA

Encerraram-se no último dia 4 as provas públicas desta Universidade, para provimento das duas vagas de Professor Titular de Clínica Médica, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Foram aprovados os candidatos Professores OMAR DA ROSA SANTOS e CARLOS ALBERTO MORAES DE SÁ, ambos com a média final 9,86. Compuseram a Banca Examinadora os Professores Aloysio de Salles Fonseca, Fernando Bevilacqua, Jacques Houli, José Rodrigues Coura e Mário Barreto Corrêa Lima.

PERNAMBUCO DE OLIVEIRA

A UNI-RIO ESTÁ DE LUTO. MORREU PERNAMBUCO DE OLIVEIRA. AMIGO DE TODOS, DE TODAS AS HORAS, PERNAMBUCO ERA UMA PESSOA PURA, SIMPLES, QUE A TODOS AJUDAVA, SEMPRE COM UM SORRISO DOCE E AMIGO. PARA PERNAMBUCO, TODOS ERAM IGUAIS E A TODOS TRATAVA COM EXTREMA DELICADEZA. OS TÍTULOS – A QUE TINHA MAIS DO QUE DIREITO – DE PROFESSOR E DECANO, PARECE QUE FERIAM UM POUCO A SUA MODÉSTIA. DEDICADO AO TRABALHO, PARA O QUAL VIVEU, PERNAMBUCO NÃO SE SATISFAZIA COM AS GLÓRIAS JUSTAMENTE CONQUISTADAS E PERSEGUIA SEMPRE A PERFEIÇÃO MAIOR. A UNI-RIO ERA A EXTENSÃO DE SUA CASA, AQUI VIVIA, AQUI TRABALHAVA, FAZIA AMIGOS, E TODOS NÓS LAMENTAMOS A AUSÊNCIA DESSE COMPANHEIRO QUERIDO E ADMIRADO. AGORA O CÉU VAI FICAR MELHOR E MAIS BONITO. COM A SUA PRESENÇA. COM A SUA ARTE, PERNAMBUCO. ADEUS!